



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

segunda-feira, 5 de abril de 2021

Ano IX - Edição nº 01097 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EA90E666A03A18680AC0ABE6E0A17C5B

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 178, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 179, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 180, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 181, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 182, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 183, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 184, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 185, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 186, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 187, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 188, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 189, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 190, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 191, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 192, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 193, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 194, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 195, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 196, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 197, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 198, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 199, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 200, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 201, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 202, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 203, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 204, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 178, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*“Torna sem efeito a Portaria nº 173/2021 que nomeou a Sra. Tamires Bezerra Lima Almeida e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Tornar sem efeito a Portaria nº 173/2021, que nomeou a Sra. **TAMIRES BEZERRA LIMA ALMEIDA**, para o cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de Março de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 179, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Tamires Bezerra Lima Almeida e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a Sra. **TAMIRES BEZERRA LIMA ALMEIDA**, para o cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha.

**Parágrafo único** - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de Março de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 180, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*“Concede férias ao servidor Gildalvo Alves dos Santos e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 179/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **GILDALVO ALVES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, lotado na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa do Timóteo, na zona rural do município, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 181, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*“Concede férias à servidora Ana Paula Alves Ferraz e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 172/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **ANA PAULA ALVES FERRAZ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Enfermeira, designada para servir no Hospital Municipal Dep. Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 182, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*“Concede férias à servidora Carlice Tolentino Pereira e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 173/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **CARLICE TOLENTINO PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, designada para servir na Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 183, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

***“Concede férias à servidora DOLORES FERRAZ CABRAL DE ARAÚJO e dá outras providências”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 174/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **DOLORES FERRAZ CABRAL DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, designada para servir na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, zona rural do município, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 184, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

*“Concede férias à servidora DEIJANETE ABADE ROCHA DIAS e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 175/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **DEIJANETE ABADE ROCHA DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, designada para servir na Unidade de Saúde da Família do bairro Primavera, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 185, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*“Concede férias à servidora EDICLEIA QUEIROZ PEREIRA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 176/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **EDICLEIA QUEIROZ PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, designada para servir na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Barra do Furado, na zona rural do município, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 186, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*“Concede férias à servidora ELIANA PENHA COSTA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 177/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **ELIANA PENHA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, designada para servir na Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 187, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

*“Concede férias à servidora **FERNANDA AVES ROCHA DE OLIVEIRA** e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 178/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **FERNANDA ALVES ROCHA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, designada para servir na Unidade de Saúde da Família Central I, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 188, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

***“Concede férias à servidora IRACI SANTOS SILVA e dá outras providências”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 183/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **IRACI SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica em Enfermagem, designada para servir na Unidade de Saúde da Família Central I, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 189, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

*“Concede férias à servidora **MARIA PEREIRA LACERDA** e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 186/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **MARIA PEREIRA LACERDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, designada para servir na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Grande, na zona rural do município, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 190, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

*“Concede férias à servidora **PATRÍCIA FERRAZ PORTO** e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 188/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **PATRÍCIA FERRAZ PORTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Recepcionista, designada para servir na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 191, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*“Concede férias à servidora AVANI OLIVEIRA COSTA SOUSA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 15/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **AVANI OLIVEIRA COSTA SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Endemias, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 192, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*“Concede férias à servidora LEONOR SANTOS LACERDA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 16/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **LEONOR SANTOS LACERDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, designada para servir na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, na zona rural do município, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 193, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

***“Concede férias à servidora RUTH AGDA GONÇALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 17/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **RUTH AGDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, designada para servir na Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 194, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*“Concede férias à servidora MARIA APARECIDA FERNANDES ROCHA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 18/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, designada para servir na Unidade de Saúde da Família Central, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 195, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*“Concede férias à servidora LUCIMAR OLIVEIRA COQUEIRO e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 19/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **LUCIMAR OLIVEIRA COQUEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, designada para servir na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 196, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*“Concede férias à servidora VERUSKA PEÇANHA ACIOLY CARVALHO e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 155/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **VERUSKA PEÇANHA ACIOLY CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Psicóloga, designada para servir no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 197, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

*“Concede férias à servidora VERONILDES GONÇALVES ALMEIDA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 129/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **VERONILDES GONÇALVES ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 198, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*“Concede férias à servidora KEILA VIANA LIMA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 137/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** à servidora **KEILA VIANA LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, exercendo a função de Coordenadora, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Leide Cléia Lopes Ferraz de Oliveira**  
*Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 199, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

*“Concede férias ao servidor NEMESIO DA SILVA ROCHA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 187/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **NEMESIO DA SILVA ROCHA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Motorista, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 200, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

*“Concede férias ao servidor VALTERLANDIO SANTOS RIBEIRO e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 189/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **VALTERLANDIO SANTOS RIBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, designado para servir na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 201, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

*“Concede férias ao servidor **JEÚ LOPES PONTES** e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 128/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **JEÚ LOPES PONTES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 202, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*“Concede férias ao servidor JEAN DA SILVA E SILVA e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 125/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **JEAN DA SILVA E SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 203, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*“Concede férias ao servidor **ILDEMAR RAMOS DE ALMEIDA** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 184/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **ILDEMAR RAMOS DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, designado para servir na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 204, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

*“Concede férias ao servidor **MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS** e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Requerimento Protocolado sob o nº. 185/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Motorista, designado para servir no Hospital Municipal Dep. Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/04/2021 à 01/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 18 DE MARÇO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95